



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
HISTÓRIA

1 HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade do Pará foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após cinco anos de tramitação legislativa. Congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

Decorridos mais de 18 meses de sua criação, a Universidade do Pará foi solenemente instalada em sessão presidida pelo Presidente Juscelino Kubitschek, no Teatro da Paz, em 31 de janeiro de 1959. Sua instalação foi um ato meramente simbólico, posto que o Decreto nº 42.427 aprovasse, em 12 de outubro de 1957, o primeiro Estatuto da Universidade, definindo a orientação da política educacional da Instituição e, desde 28 de novembro do mesmo ano, exercia o primeiro mandato o reitor, Mário Braga Henriques (nov. 1957 a dez. 1960).

Em 19 de dezembro de 1960, tomou posse José Rodrigues da Silveira Netto, que ocupou a Reitoria durante oito anos e meio (dez. 1960 a jul. 1969). A primeira reforma estatutária da Universidade aconteceu em setembro de 1963, quando foi publicado o novo Estatuto no Diário Oficial da União. Dois meses após a reforma estatutária, a Universidade foi reestruturada pela Lei nº 4.283, de 18 de novembro de 1963. Nesse período, foram implantados novos cursos e novas atividades básicas, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional e, também, o aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição.

Uma nova reestruturação da Universidade foi tentada, em 1968, com um plano apresentado ao Conselho Federal de Educação. Do final de 1968 ao início de 1969, uma série de diplomas legais, destacando-se as Leis nº 5.539 e 5.540/68, estabeleceu novos critérios para o funcionamento das Universidades. De julho de 1969 a junho de 1973, o Reitor foi Aloysio

da Costa Chaves, período em que o Decreto nº 65.880, de 16 dezembro de 1969, aprovou o novo plano de reestruturação da Universidade Federal do Pará. Um dos elementos essenciais desse plano foi a criação dos Centros, com a extinção das Faculdades existentes e a definição das funções dos Departamentos.

Em 2 de setembro de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, através da Portaria nº 1.307/70. Uma revisão regimental foi procedida em 1976/1977, visando atender disposições legais supervenientes, o que gerou um novo Regimento, aprovado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 1.854/77 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978. Clóvis Cunha da Gama Malcher tomou posse como reitor em julho de 1973 (jul. 1973 a jun. 1977), tendo sido sucedido por Aracy Amazonas Barretto (jul. 1977 a jun. 1981) e Daniel Queima Coelho de Souza (jul. 1981 a jun. 1985).

No exercício de 1985, o Regimento da Reitoria foi reformulado, após aprovação da Resolução nº 549, do Conselho Universitário, em 9 de dezembro de 1985, passando a vigorar até o ano de 2007. José Seixas Lourenço ocupou a Reitoria no período de julho de 1985 a junho de 1989, Nilson Pinto de Oliveira, de julho de 1989 a junho de 1993, Marcos Ximenes Ponte, de julho de 1993 a junho de 1997, Cristovam Wanderley Picanço Diniz, de julho de 1997 a junho de 2001 e Alex Bolonha Fiúza de Melo, de julho de 2001 a junho de 2009. No ano de 2006, um novo Estatuto entrou em vigor e, no ano seguinte, um novo Regimento. Ambos promoveram uma profunda reformulação da estrutura universitária, extinguindo os antigos departamentos e centros e instituindo faculdades e institutos.

Atualmente, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Ensino Superior (SESU). O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão. O atual Reitor é o Prof. Dr. Carlos Edilson Maneschy, eleito para o quadriênio julho 2013-junho 2017.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

De acordo com o Estatuto em vigor, a missão da UFPA é: "estimular a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo, de forma a gerar, sistematizar, aplicar e difundir o conhecimento em suas várias formas de expressão e campos de investigação científica, cultural e tecnológica; formar e qualificar continuamente profissionais nas diversas áreas do conhecimento, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida, particularmente do amazônida; cooperar para o desenvolvimento regional, nacional e internacional, firmando-se como suporte técnico e científico de excelência no atendimento de serviços de interesse comunitário e às demandas sócio-político-culturais para uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa?".

Conforme estabelece o Estatuto e o Regimento Geral os princípios e finalidades da instituição confundem-se com os destinos da Região Norte e da Amazônia, posto colocarem a instituição a serviço do desenvolvimento da região, por meio de suas funções últimas, quais sejam a produção de conhecimento, a formação de quadros, a produção de reflexões sobre os diversos campos do pensamento humano e a defesa da crítica irrestrita.

AMAZÔNIA E HISTÓRIA

Conhecida e reconhecida pela natureza que a caracteriza, a Amazônia é comumente vista como livre de recursos humanos. As considerações que lhe são dirigidas, as representações de que é objeto, via de regra, têm na natureza "na flora, na fauna e na bacia fluvial" o tema constante. A paisagem humana é obliterada em favor de paisagem natural, como se a região fosse isenta de cultura, de história, como se livre fosse da interferência humana. Essa construção imagética sobre a região é antiga, pois data das formulações iniciais construídas pelos colonizadores. Foi enriquecida ao longo dos séculos por viajantes e agentes administrativos e reiterada por políticas públicas que consideram a região uma tabula rasa na qual podem edificar projetos de intervenção na natureza como se ela fosse intocada e como se sobre ela não repousassem anos de investimento das sociedades que habitam a região.

O conhecimento histórico é estratégico para a região amazônica. Por meio dele, se pode criticar, problematizar e desconstruir uma imagem consolidada de que a região é livre da ação humana. A análise que suscita, da experiência social no tempo, é fundamental para demarcar processos, conflitos, sociabilidades e heranças que constituem o que há de mais importante na região "os homens e as mulheres que a tornam um espaço produtor e difusor

de cultura.

A FACULDADE DE HISTÓRIA E A REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Diante do que exige o Parecer CNE/CP nº 9/2001, o qual recomenda a distinção dos percursos curriculares de bacharelado e licenciatura, demandada pela Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, a Faculdade de História instituiu comissão para reformulação do seu Projeto Político Pedagógico. Formada pelos professores doutores Aldrin Moura Figueiredo, Maria de Nazaré Sarges (em substituição à professora Franciane Gama Lacerda), Mauro Cezar Coelho e Rafael Chambouleyron, a comissão reuniu-se com o objetivo de apresentar minuta de Projeto Político Pedagógico. Após a formulação da minuta, o Conselho da Faculdade de História reuniu-se em sessões consecutivas para discutir e, eventualmente, alterar a proposta.

Em tais reuniões, foram definidos os rumos do Curso. A preocupação fundamental, manifestada desde o início das discussões, foi garantir que a distinção dos percursos curriculares não resultasse em prejuízo para a formação do Bacharel ou do Licenciado. Nesse sentido, a organização curricular resultante procurou garantir que o saber histórico constitua a base a partir da qual a formação de ambos se edificam.

Estabeleceu-se, ainda, como princípio, que a formação oferecida teria a Amazônia como foco de sua atenção. Assim, tanto o desenho curricular quanto a orientação teórica e metodológica do curso estarão comprometidos com a análise dos processos vividos na região ? o que alinha o Curso aos objetivos da instituição.

HISTÓRIA DO CURSO

O Curso de História foi implantado pelo Decreto Federal nº 35456 de 04/05/1954, na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Pará, depois incorporada à Universidade Federal do Pará. Em 1957, em sua primeira fase, formou os primeiros professores de História e Geografia do Estado. Contudo, foi somente a partir da década de 1980, que se desencadeou um esforço maior na qualificação de seu quadro docente e no aprimoramento da graduação em História. Isso se refletiu sobremaneira no então Departamento de História, que passou a encaminhar professores para realização de sua qualificação em cursos de

pós-graduação stricto sensu.

A dinamização do curso de História e a integração do grupo docente exigiram a criação de um Laboratório destinado ao fomento e divulgação do ensino e da pesquisa em História. Em doze anos de funcionamento, o Laboratório conta com um acervo bibliográfico (hoje, em respeito ao que determina a legislação interna, sob a guarda da Biblioteca do IFCH) e um banco de teses e monografias, além de fontes históricas em suportes digitais. Paralelamente, criou-se um cotidiano de atividades acadêmicas que envolvem cursos, seminários e oficinas com a participação de historiadores de diversas origens. Desde o ano de 1998, o Curso de História promoveu vários eventos de natureza científico-cultural, para o qual acorreram intelectuais da região e de outras partes do Brasil e mesmo do exterior.

Além do Curso de Graduação, o Curso de História têm tradição em cursos de pós-graduação, tendo oferecido diversos cursos de pós-graduação lato sensu. Aqui, mais uma vez, o Curso de História reiterou o seu compromisso com o Estado do Pará, ofertando cursos em diversas localidades do Estado. Desde 2003, o Curso de História mantém curso de pós-graduação stricto sensu ? o Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia ? feito inédito, até então, entre as universidades do Norte do Brasil. Em dezembro de 2010, o Curso de História realizou outro feito inédito, aprovando o primeiro curso de Doutorado em História da Amazônia Brasileira.

Atualmente, o corpo docente da Faculdade de História da UFPA é formado por 24 professores, sendo 23 permanentes e 1 temporário. Destes, 23 docentes são doutores e 1 é mestre.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 30

Turno: Noturno

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 7.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular e Paralela

Carga Horária Total: 3396 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Decreto Federal nº 35.456, de 04/05/1954

Ato de Reconhecimento: Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012

Ato de Renovação: Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012

Avaliação Externa: Conceitos do Curso de História - ENADE: 4 (2011) e CPC: 4 (2011)

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

A História, como área do conhecimento, é quase tão antiga quanto à Filosofia. No entanto, apenas a partir do século XIV passa a constituir procedimentos particulares que caracterizam a produção de conhecimento em História. Ao longo do século XIX, a História se configura, de modo definitivo, como área de investigação acadêmica, com um profundo investimento em pressupostos teóricos e metodologias de análise de documentos, que consolidou os caminhos percorridos até então. No século XX, os desdobramentos conduzidos pela Escola dos Annales, pela História Social Inglesa e pela Nova História, ampliaram o escopo da disciplina e a sua área de atuação.

O conhecimento histórico não se encontra mais comprometido exclusivamente com a conformação da memória pátria, como esteve, até algumas décadas atrás. A experiência social, em todas as suas manifestações, compreende, hoje, o objeto do conhecimento histórico. A ampliação das noções de agente histórico e de documento histórico contribuiu para que a produção historiográfica tratasse de temas e problemas desconhecidos para a historiografia do século XIX. Em decorrência dos processos vividos pela disciplina e o refinamento dos procedimentos de pesquisa, como o recurso a séries extensas de documentos, o uso de computadores tornou-se, virtualmente, obrigatório. Por meio dos sistemas de armazenamento e vinculação de dados, os historiadores têm conseguido lidar com volumes cada vez maiores de fontes e produzido análises cada vez mais acuradas sobre o passado.

A produção de conhecimento tal como ela é entendida nos dias de hoje têm enorme impacto

sobre as sociedades. Ela faculta, inicialmente, a crítica à tradição e, conseqüentemente, aos espaços de poder. A ampliação da noção de agente histórico viabiliza, da mesma forma, que contingentes cada vez maiores se percebam como construtores dos processos sociais vividos, permitindo a consolidação de valores democráticos. A crítica à memória, a formulação de análises sobre agentes históricos antes pouco ou nunca estudados, a investigação sobre dimensões intocadas do passado permitem, por fim (e por ora) que a memória seja percebida como uma construção intencional e, portanto, política ? o que viabiliza a formação do pensamento crítico, da curiosidade e da investigação sistemática: competências e habilidades por demais desejadas na Educação Básica e que, portanto, devem constituir a formação do Licenciado.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

O presente Projeto Político Pedagógico estabelece o compromisso com o desenvolvimento da compreensão da região como um espaço historicamente construído como o seu principal objetivo. A partir dele, desdobram-se outros, a saber:

Ofertar a formação em História, voltada para a compreensão dos processos históricos da região;

Ofertar a formação em História tendo a experiência amazônica e brasileira como suportes estruturantes dos percursos curriculares;

Ofertar a formação para a Licenciatura em estreita relação com a Educação Básica, por meio do vínculo imediato com a prática profissional.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

É da natureza da formação oferecida pela Universidade Federal do Pará a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Esse princípio constituinte da formação superior serviu de norte para as discussões e proposições do Conselho da Faculdade de História, sem prejuízo de outras questões consideradas essenciais à formação do Historiador, bacharel ou licenciado.

Em primeiro lugar, estabeleceu-se que a distinção dos percursos curriculares não deveria alterar o pressuposto de que os saberes relacionados à produção de conhecimento histórico e à consequente conformação da historiografia constituem a formação de todos aqueles que operam a memória a partir da História. Em segundo lugar, compreendeu-se que em qualquer dos cursos a formação oferecida deverá voltar-se para o entendimento das questões amazônicas, de modo a formular soluções e encaminhamentos para os problemas e lacunas existentes. Por fim, em terceiro lugar, convencionou-se que a formação nos dois cursos oferecidos pautar-se-á pela ampliação das formas de atuação do egresso.

O egresso deverá estar capacitado ao exercício do trabalho docente, como professor de História, habilitado a operar os instrumentos da produção do conhecimento histórico, conhecedor das principais correntes teóricas e das principais correntes historiográficas da Historiografia Brasileira. O graduado deverá estar capacitado a operar o conhecimento historiográfico, de forma a produzir, a partir dele, Saber Histórico Escolar.

4.4 COMPETÊNCIAS

De acordo com os objetivos do curso, e com o perfil do profissional a ser formado, espera-se que o Licenciado em História possa:

- a) Conhecer as principais correntes historiográficas da historiografia brasileira;
- b) Conhecer as variações dos processos históricos, bem como suas diferentes modalidades de combinações no tempo e no espaço;
- c) Conhecer e diferenciar as interpretações históricas propostas pelas principais escolas historiográficas, visando com isso dominar o conhecimento sobre procedimentos teórico-metodológicos e as modalidades de narrativa histórica;
- d) Saber transitar pelas fronteiras entre a História e outras áreas do conhecimento, sendo capaz de diferenciá-las e, sobretudo, de qualificar o que é específico do conhecimento histórico;
- e) Compreender e explicar os diferentes conceitos que formam as estruturas e relações sócio-históricas de uma dada realidade;
- f) Operar o conhecimento historiográfico de modo a transformá-lo em Saber Histórico Escolar;
- g) Compreender a complexidade da atividade docente, não dissociando-a de seus

fundamentos político-pedagógicos e da pesquisa, tanto no âmbito formal como em práticas não-formais de ensino;

h) Refletir sobre as questões educacionais e pedagógicas referentes ao ensino da História nos níveis Fundamental e Médio, de forma a propor projetos de intervenção na realidade escolar, capazes de permitir a educação histórica do cidadão;

i) Transitar pelos saberes históricos e pedagógicos com competência de forma a elaborar material didático em diversas linguagens, amparados em referências teórico-metodológicas trabalhadas no curso;

j) Promover a educação de crianças, adolescentes e adultos no sentido amplo, incluindo, além do ensino de disciplinas escolares e o desenvolvimento cognitivo, o cuidado com aspectos afetivos, físicos, sócio-culturais, ambientais e éticos, sobretudo atuando na formação plena da cidadania;

k) Selecionar e organizar conteúdos de História de modo a assegurar sua aprendizagem pelos alunos, a partir da realidade discente, bem como da cultura local;

l) Selecionar e usar recursos didáticos adequados e estratégias metodológicas do ensino da História de acordo com o grau de maturidade pedagógica e psicológica dos alunos.

Assim, serão desenvolvidos conteúdos que atendam às políticas públicas voltadas para a educação básica (PCNs, LDBN/96, Diretrizes Curriculares para a Formação do Educador) e que sinalizam a direção que os estudos históricos devem tomar na formação do cidadão:

? Conteúdos historiográficos que enfoquem, sob diferentes matizes, a problemática teórico-metodológica e os grandes recortes espaços-temporais, preservando as especificidades constitutivas do saber histórico;

? Conteúdos, leituras e práticas de ensino e pesquisa;

? Conteúdos que possibilitem ao egresso o tratamento da historiografia, de modo a transformá-la em Saber Histórico Escolar.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Em que pese a obrigatoriedade em distinguir os percursos curriculares do Bacharelado e da Licenciatura, a Faculdade de História da Cidade Universitária José da Silveira Neto reitera a sua opção por vincular teoria e prática, conhecimento historiográfico e saber histórico escolar. Nesse sentido, a distinção dos percursos curriculares não significa endosso a

qualquer perspectiva que encaminhe a estratificação de saberes ou sua hierarquização. O recurso a um núcleo comum de disciplinas as quais deverão atender à Licenciatura e ao Bacharelado tem por objetivo, justamente, dimensionar a produção do conhecimento histórico (seus princípios teóricos e metodológicos e a historiografia) como a base a partir do qual os demais saberes são engendrados e relacionados. Trata-se, no entanto, de dois percursos curriculares, com entradas independentes, por meio dos processos de seleção consagrados pela instituição para o ingresso no Ensino Superior. Uma vez completado o percurso curricular da Licenciatura, o egresso poderá requerer a formação em Bacharelado por meio dos procedimentos institucionais que normatizam a Mobilidade Externa, nos termos regimentais.

A metodologia de ensino privilegiará a formação do intelectual autônoma, criativa e empreendedora. Nesse sentido, trabalhar-se-á com o objetivo de desenvolver o gosto pelo debate acadêmico, o respeito à crítica e a compreensão de que esta última é parte do fazer científico. Para tanto, os docentes encaminharão, além das aulas expositivas, necessárias ao desenvolvimento do tempo de explicação, estratégias que exijam de si mesmos e dos discentes o exercício da crítica historiográfica, o confronto de perspectivas e a crítica às bases teóricas e metodológicas que as informam. No que concerne às disciplinas de natureza prática, a metodologia de ensino privilegiará o exercício de competências e habilidades necessárias à vivência profissional, proporcionando aos discentes as situações necessárias para o seu desenvolvimento.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Licenciatura, oferecido pela Faculdade de História da Universidade Federal do Pará ? Cidade Universitária José da Silveira Neto e proposto pelo presente Projeto Político Pedagógico, compartilhará com o Curso de Bacharelado um tronco de disciplinas comuns, no qual serão discutidas as bases do conhecimento histórico e historiográfico.

O curso está dividido em dois núcleos de formação básicos: um que abrange o campo do conhecimento historiográfico e outro voltado para a formação docente. A maior parte das

disciplinas tem como carga horária 68 h, com as seguintes exceções: Estágios Curriculares Supervisionados de 102 h; dois PCCs de 34 h e dois PCCs de 102 h.

Composto por vinte e três disciplinas, o Núcleo de Formação Histórica e Historiográfica oferecerá uma formação que, sem deixar de dar conta dos preceitos estabelecidos pela tradição (a qual, certamente, constitui a área de conhecimento), avança em direção a discussões mais diretamente ligadas às questões brasileiras.

Assim, o Núcleo de Formação Histórica e Historiográfica propõe o abandono de disciplinas como História Antiga, História Medieval, História Moderna e História Contemporânea, em favor de disciplinas que abordem tópicos específicos, os quais tenham relação mais direta com a experiência histórica brasileira e que permitam, também, um enfoque circunscrito (e, portanto, mais profundo) sobre a historiografia existente. Espera-se que, por meio dessa perspectiva, para além do domínio sobre as experiências históricas abordadas, o docente e o egresso tenham condições de tratar, pormenorizadamente, a produção historiográfica, de modo que este último desenvolva habilidades como a identificação de correntes teóricas e vertentes historiográficas e a produção de levantamentos, balanços e discussões historiográficas. Da mesma forma, o enfoque sobre o continente americano é redimensionado. Em lugar do aporte cronológico que tradicionalmente informa as disciplinas de História da América I, II e III, propõem-se recortes que abordem o continente a partir da sua conformação política: a formação colonial, os processos de conformação dos estados nacionais, os regimes de exceção, as relações contemporâneas e da Pan-Amazônia.

No que diz respeito às disciplinas de caráter teórico, o Núcleo de Formação Histórica e Historiográfica mantém o mesmo princípio, recusando o caráter cronológico subjacente às disciplinas Teoria da História I, II e III. Em seu lugar, propõem-se disciplinas que tratem de perspectivas teóricas mais diretamente relacionadas à produção historiográfica brasileira. Nesse sentido, a discussão concentrar-se-á nas escolas teóricas e historiográficas surgidas desde o século XIX, com destaque para aquelas que tiveram enorme influência na historiografia brasileira, como a Escola Marxista e os Annales. O núcleo em questão inova ao sugerir uma disciplina que trate dos modelos explicativos formulados para a compreensão dos processos históricos brasileiros.

O conhecimento histórico e historiográfico constitui a base da formação do Licenciado. Não obstante, não a resume, visto que o Curso de Licenciatura associa a formação teórica e

técnica sobre o fazer docente à prática curricular continuada. Assim, o Núcleo de Formação Docente privilegia o domínio sobre os estágios cognitivos de crianças e adolescentes e sobre os processos de ensino e aprendizagem. A partir deles, desdobram-se os domínios sobre os procedimentos teóricos e metodológicos da prática docente, envolvendo tantos os princípios didáticos (gerais e específicos) quanto o domínio sobre a legislação, por meio dos quais se pretende que o egresso seja capaz de operar o conhecimento histórico e historiográfico de forma a produzir Saber Histórico Escolar.

O Núcleo de Formação Docente, voltado a formação do professor para atuação na Educação Básica, compreende tanto a prática pedagógica em História quanto as formações complementares, contendo as seguintes dimensões: Formação Básica da Licenciatura, Prática como Componente Curricular, Estágio Supervisionado em História, Pesquisa em Educação, Elaboração de Monografia e Formação Complementar.

As temáticas Educação Ambiental e História e Direitos Humanos serão abordadas de forma transversal em diferentes disciplinas do curso como: História do Tempo Presente, História da Pan-Amazônia, História das Revoluções e História Social da Natureza. As temáticas serão abordadas em aulas expositivas, seminários, debates em classe, pesquisas com fontes históricas e produção de artigos. Nestes casos, serão considerados tanto o conhecimento teórico destes temas quanto sua aplicabilidade em realidades de formação educacional.

A temática ?História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena? será contemplada de modo transversal em diferentes disciplinas presentes ao longo de todo o curso. No que tange à cultura afro-brasileira serão abordados tópicos relativos a: 1) diáspora afro-descendente e relações sociais e culturais entre a África e o Brasil; 2) Escravidão negra no Brasil colonial e imperial; 3) O processo histórico de abolição da escravidão e a posição das populações negras frente ao nascente mercado de trabalho livre; 4) As expressões socioculturais negras nas populações amazônicas; 5) A temática da cultura negra no ensino de história. Quanto à história da cultura indígena serão discutidos: 1) A conquista europeia na América Colonial e as formas de resistência dos povos indígenas; 2) Formas de escravização da mão de obra indígena no Brasil e na Amazônia colonial; 3) A temática indígena no ensino de história; 4) Políticas indigenistas na América portuguesa e no Brasil imperial e republicano; 5) Identidades indígenas na Amazônia e relação com a sociedade nacional.

O corpo docente do curso é formado por 24 professores, sendo 23 permanentes e 1

temporário. Destes, 22 docentes são doutores e 2 são mestres.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso consistirá na aplicação prática das competências e habilidades adquiridas ao longo do curso, revertidas para a produção de conhecimento de caráter histórico. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido no âmbito da disciplina Monografia, conforme estabelece o Regimento da Faculdade de História, compreendendo 68 horas da carga horária total do curso. A disciplina será ofertada no nono período letivo do curso, ano cinco.

A monografia poderá ser desenvolvida na forma de um texto resultante de trabalho de pesquisa histórica ou na forma de artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico da área de história ? em qualquer dos casos, a avaliação e formas de defesa respeitarão ao que determina o Regimento da Faculdade de História. As duas modalidades de trabalho a serem apresentadas correspondem a produção de trabalho monográfico. O trabalho de conclusão de curso será realizado individualmente e será assistido por um professor orientador, conforme reza a legislação interna da Faculdade de História.

O trabalho de conclusão de curso deverá ser de caráter teórico-prático, voltado para a elaboração de pesquisa histórica e acrescido, além da monografia ou do artigo científico, de uma proposta de ensino sobre o tema pesquisado.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado de formação profissional compreenderá 408 (quatrocentas e oito) horas e será desenvolvido a partir do 5º semestre, de acordo com as ementas e a legislação em vigor.

O Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura ocorrerá, preferencialmente, na Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará. O Conselho da Faculdade de História credenciará em até 200 horas as atividades de estágios desde que os alunos exerçam atividade docente regular na Educação Básica e elaborem relatórios técnicos e/ou artigo científico sobre a experiência no campo de estágio, ficando a cargo de uma comissão de três

professores de acompanharem e avaliarem o desempenho do discente. Os alunos que comprovarem experiência como professores de História, em qualquer dos níveis de Ensino, por pelo menos cinco anos, poderão credenciar 200 horas de Estágio, ficando a cargo de uma comissão de três professores de acompanharem e avaliarem as competências e habilidades como docente da área de História.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades acadêmicas, científicas e ou culturais, as quais perfarão o total de duzentas horas, constituir-se-ão de ações que articulem saber acadêmico e experiência profissional. Tais atividades, as quais deverão cumprir-se ao longo do percurso curricular e compreendem uma ampla gama de ações possíveis, as quais serão reguladas pela Faculdade de História. A consideração de tais atividades para fins de integralização curricular dependerá, necessariamente, da participação efetiva e ativa nas atividades eleitas.

O mínimo de uma disciplina optativa deverá ser cursada durante a formação. Ao longo do curso, o discente deverá cumprir o total de 200 horas de Atividades Científico-Culturais, comprovadas através de certificados e declarações de realização das atividades. Constará como a atividade final do curso a elaboração e a defesa de um trabalho de conclusão perante uma banca credenciada pela Faculdade de História da UFPA .

São atividades curriculares: cumprimento de disciplinas optativas, participação em eventos acadêmico-científicos com ou sem apresentação de trabalho; participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão na área de História; organização de eventos científicos e/ou culturais relacionados a área de História; realização de estágios ou atividade de monitoria no campo e de história e/ou ciências vizinhas.

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A Prática Pedagógica do Curso de Licenciatura compreenderá 408 (quatrocentas e oito) horas e abrangerá todas as disciplinas da dimensão de Prática Curricular Continuada. A Prática Pedagógica do Curso de Licenciatura ocorrerá a partir do segundo ano do curso e será finalizada no quarto ano do percurso curricular.

A Prática Curricular Continuada viabilizará a experiência controlada dos futuros professores com o ambiente escolar e suas particularidades, de forma a garantir a experiência mínima necessária ao exercício da docência. As atividades dessa última dimensão serão desenvolvidas desde o início do curso, conforme determina a legislação correspondente, preferencialmente, na Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará. Os alunos da licenciatura serão agregados às atividades dos docentes da Educação Básica daquela escola, acompanhando os trabalhos desenvolvidos de modo a adquirir a experiência de que trata a diretriz elaborada para a formação docente.

O Núcleo de Prática Curricular Continuada exige o estabelecimento de relações de necessidade entre a Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará e o Curso de História do Campus José Silveira Neto. Ao projetar aquela escola como o espaço preferencial a partir do qual os alunos da Licenciatura em História adquirirão sua prática profissional, a qual será exercida, depois, no mesmo espaço, na condição de estagiários, o curso integra a Escola de Aplicação no processo de formação de professores, compreendendo os docentes daquela unidade como co-responsáveis pelo desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao exercício do magistério em História.

Tais questões devem ser ressaltadas, pois guardam enorme repercussão na administração acadêmica dos cursos, compreendendo a ampliação do colegiado do curso, a atribuição de carga horária para os referidos professores da Educação Básica, entre outros desdobramentos.

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

As atividades curriculares conjugam a formação teórica e prática para a pesquisa. Essa conjugação, comum a grande parte das atividades curriculares, garante a articulação ensino, pesquisa e extensão, uma vez que os procedimentos realizados no âmbito das atividades compreendem a formação dos egressos para a produção e para a divulgação de conhecimento. As atividades curriculares articulam ambas as dimensões da atuação universitária, pois consideram que produção e divulgação são duas faces do fazer da ciência, instâncias necessárias da produção de conhecimento.

O Curso de História tem tradição consolidada na área da produção de conhecimento

histórico. O corpo docente é formado por professores-pesquisadores atuantes. Atualmente, dos vinte e quatro professores, pelo menos quinze realizam pesquisa institucional. Por mais de uma vez, os professores tiveram projetos aprovados por instâncias de fomento à pesquisa e quatro dos professores do Curso mantêm bolsa de Produtividade em Pesquisa. Em consequência dessa tradição, o curso tem potencial para a manutenção de cerca de vinte bolsas de Iniciação Científica. As atividades de pesquisa, não obstante, constituem o percurso curricular, à medida que a produção científica do corpo docente constitui a bibliografia das disciplinas da nucleação História do Brasil, do tronco comum.

Existem e são mantidas pela atual Proposta Curricular para o curso de História cinco linhas de pesquisa, a saber:

- 1) Populações e sociedades: movimentos sociais, cultural material e demografia histórica;
- 2) Cidades e sertões: cultura e trabalho;
- 3) Etnicidade e territorialidades: usos e representações;
- 4) Arte, cultura e linguagens;
- 5) História do Ensino de História (em fase de constituição).

As linhas envolvem todos os professores titulados da Faculdade de História, contando, ainda, com a participação de pesquisadores de outras faculdades e instituições de ensino e pesquisa superiores, estas linhas de pesquisa visam promover o desenvolvimento do conhecimento histórico, bem como fomentar a pesquisa e elaboração de monografias, projetos, palestras, seminários e demais atividades de ensino e extensão, de acordo com os objetivos formativos do curso.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

As Atividades de Extensão também constituem os percursos curriculares, como parte da carga horária de disciplinas do tronco comum. Em relação a elas, mais de dez por cento da carga horária total deverá voltar-se para o desenvolvimento de atividades de extensão, relacionadas ao escopo das disciplinas do Núcleo de Formação Histórica e Historiográfica. As atividades de extensão da Faculdade de História obedecerão aos Artigos 61º, 62º, 63º, 64º, 65º e 66º da Resolução nº. 4.399/2013 e a carga horária a elas destinada não compreende

o Estágio Curricular obrigatório.

As atividades de extensão perpassam quase todas as atividades curriculares, com exceção de Monografia, dos Estágios Supervisionados e de LIBRAS. Os projetos de extensão formulados pelos docentes do Curso de História do Campus José Silveira Neto estarão, sempre e obrigatoriamente, vinculados ao Projeto Político Pedagógico, constituindo, inclusive, carga horária para integralização curricular, nas disciplinas do núcleo de Formação Histórica e Historiográfica.

A política de extensão procura articular os interesses e demandas da sociedade com a produção de pesquisa e ensino da Faculdade de História, concretizando-se em ações tais como: discussão e produção de material didático voltado para a comunidade extramuros, em particular para as escolas da rede pública de ensino; promoção de eventos e palestras dirigidas à comunidade extramuros, com o propósito de aproximar e sensibilizar a sociedade da importância da história na prática e no saber cotidiano; atendimento de alunos de escolas públicas no Centro de Memória da Amazônia, a fim de possibilitar a estes o acesso a documentos e a percepção da construção da memória e do saber historiográfico, com ênfase na Amazônia.

A carga horária destinada às atividades de extensão perfaz o total de 380 (trezentas e oitenta horas) horas totais do Curso proposto.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

O Curso de História se beneficiária da infra-estrutura e dos recursos disponíveis para atendimento de portadores de necessidades especiais existentes no campus José Silveira Neto, da Universidade Federal do Pará. Da mesma forma, conforme prevê o artigo 112 (////////////////////"Da Educação Inclusiva e dos Tratamentos Específicos////////////////////"), do Regulamento de Ensino da Graduação da UFPA (Resolução 4.399/2013 do CONSEPE)), promoverá, na medida de suas possibilidades, o atendimento de discentes portadores de necessidades especiais, como:

I - recursos didático-pedagógicos;

II - acesso às dependências das unidades e subunidades acadêmicas;

III - pessoal docente e técnico capacitado;

IV - oferta de cursos que possam contribuir para o aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas?.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento das atividades curriculares ocorre com a antecedência necessária à maturação das discussões e debates acadêmicos em curso. Em respeito ao Regimento da Faculdade de História, o planejamento será semestral, ocorrendo sempre no início do semestre anterior a sua execução. O Conselho da Faculdade de História deliberará sobre o planejamento apresentado pelo seu diretor, o qual consistirá na definição dos objetivos das atividades curriculares previstas pelo atual Projeto Político Pedagógico, na indicação das formas de avaliação do desempenho dos alunos e no estabelecimento de critérios de avaliação do semestre. A seguir, os programas das atividades serão elaborados pelos professores responsáveis para que, depois, retornem ao colegiado para discussão, ajustes e deliberações.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação será considerada em sentido amplo, abrangendo todos os integrantes da Faculdade de História, corpo docente, técnico-administrativo e discente. A avaliação do processo educativo será acompanhada pela recorrente avaliação do desempenho dos demais integrantes da faculdade.

7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho dos alunos se dará de modo a se verificar a aquisição das competências e habilidades a serem desenvolvidas, mediante as disciplinas a ela relacionadas. Conforme determina o Capítulo XI do Regimento de Ensino de Graduação da UFPA (Resolução 4.399/2013 do CONSEPE), os professores farão a aplicação dos instrumentos de avaliação em conformidade com as competências e habilidades associadas às disciplinas ministradas e com a regulamentação do Capítulo IV, artigos 178, 179 e 180

(\////\/"Dos Conceitos de Avaliação\////\") do Regimento Geral da UFPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 29/12/2006.

Pretende-se que o corpo discente seja avaliado com relação as habilidades e competências desenvolvidas, bem como, desempenho e aprimoramento intelectual. A avaliação dos alunos deverá ser feita através das seguintes formas: provas dissertativas, trabalhos monográficos e/ou seminários. As provas e trabalhos monográficos deverão ter caráter individual. Quanto aos seminários, caberá ao professor decidir se eles serão realizados individualmente ou em grupo e, que tarefas caberão a cada aluno executar. A avaliação não poderá se restringir a uma única prova. A prova poderá ser realizada com consulta aos textos fontes (textos dos próprios filósofos). Na avaliação dos alunos, o professor poderá levar em conta, também, a frequência e a participação nas aulas.

Na avaliação dos conhecimentos dos alunos, serão atribuídos os seguintes conceitos equivalentes às notas:

EXC- Excelente (9,0 -10,0)

BOM- Bom (7,0- 8,9)

REG- Regular (5,0 ? 6,9)

INS ? Insuficiente (0 ? 4,9)

Será considerado aprovado o discente que, na disciplina ou atividade correspondente, obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas. O aluno que não cumprir as atividades programadas terá o conceito SA (sem avaliação) e quando não obtiver a frequência mínima exigida será registrado SF (sem frequência) no histórico escolar.

Os procedimentos de avaliação das atividades curriculares serão propostos pelo docente em consonância com o projeto pedagógico de curso e o planejamento do período letivo. O docente deverá apresentar à sua turma, no início do período letivo, os critérios de avaliação da aprendizagem e discutir os resultados de cada avaliação parcial com a turma, garantindo que esse procedimento se dê antes da próxima verificação da aprendizagem.

7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO

A avaliação do processo educativo se dará no mesmo momento e pelos mesmos instrumentos que perscrutarão o Projeto Político Pedagógico. Por meio deles, discentes, docentes e técnicos administrativos serão convocados a considerarem as estratégias didático-pedagógicas adotadas no âmbito das atividades curriculares.

A avaliação do desempenho dos professores (considerando-se assiduidade, pontualidade, empenho, respeito às diretrizes do Projeto Político Pedagógico e demais questões relativas) se dará por meio de instrumento formulado pela Coordenadoria de Avaliação e Currículo, aplicado aos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará.

7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação do Projeto Político Pedagógico ocorrerá semestralmente, será presidida pelo Núcleo Docente Estruturante (escolhido pelo Conselho da Faculdade de História) e compreenderá toda a comunidade universitária.

Discentes: A avaliação discente ocorrerá por meio de instrumento investigativo que perscrutará a prática pedagógica, o investimento docente, a infra-estrutura disponível e aplicada, a coordenação do curso e os serviços de secretaria.

Docentes: A avaliação docente ocorrerá por meio da sistematização dos conceitos atribuídos aos alunos, de relatórios semestrais acerca do trabalho realizado na condução das disciplinas e de instrumento investigativo que perscrutará a infra-estrutura disponível e aplicada, a coordenação do curso e os serviços de secretaria.

Técnicos-administrativos: A avaliação dos técnicos-administrativos ocorrerá por meio de instrumento investigativo que perscrutará a prática docente, a infra-estrutura disponível e o desempenho da coordenação do curso.

Auto-avaliação: semestralmente, toda a comunidade universitária será consultada, por meio de instrumento investigativo, a fim de avaliar a efetividade dos procedimentos adotados no âmbito das atividades curriculares para a consecução das competências e habilidades previstas pelo Projeto Político Pedagógico.

8 INFRAESTRUTURA

8.13 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Aldrin Moura de Figueiredo	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva
Antonio Maurício Dias da Costa	Doutor	Antropologia Social	Dedicação Exclusiva
Antônio Otaviano Vieira Junior	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva
Cristina Donza Cancela	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva
Décio Marco Antônio de Alencar Gúzman	Mestre	História Social	Dedicação Exclusiva
Dionísio Lázaro Poey Baró	Doutor	História	Dedicação Exclusiva
Edilza Joana Fontes	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva
Elson Luiz Rocha Monteiro	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva
Fernando Arthur de Freitas Neves	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva
Franciane Gama Lacerda	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva
Ipojucan Dias Campos	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva
Jorge Paulo dos Santos Watrin	Doutor	Ciências da Religião	Dedicação Exclusiva
José Alves de Souza Junior	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva
José Maia Bezerra Neto	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva
Karl Heinz Arenz	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva
Leila Mourão Miranda	Doutor	Ciência Sócio-Ambiental	Dedicação Exclusiva
Magda Maria de Oliveira Ricci	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva
Márcio Couto Henrique	Doutor	Antropologia Social	Dedicação Exclusiva
Maria de Nazaré Sarges	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva
Mauro Cezar Coelho	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva
Pedro Petit Peñarrocha	Doutor	História Econômica	Dedicação Exclusiva
Rafael Ivan Chambouleyron	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva
Sueny Diana Oliveira de Souza	Mestre	História Social	40 horas
William Gaia Farias	Doutor	História Social	Dedicação Exclusiva

8.14 TÉCNICOS

Darlene Cecília Nóvoa de Sousa - Secretária Acadêmica

Adelino Pereira da Silva - Técnico Administrativo

Mariclea de Nazaré Cardoso dos Santos - Técnico Administrativo

8.15 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Sala em formato retangular, com portas em esquadria de alumínio e vidro. Sala forrada com PVC, piso emborrachado com Paviflex, gradeada, com três tomadas, oito lâmpadas, uma central de ar e lousa para uso de pincel atômico. Duas destas salas são mobiliadas com equipamento multimídia. As aulas acontecem regularmente nestas salas.	Sala	40	Aula	6
Sala para consulta de monografias acadêmicas, para o uso de computadores, de máquinas de leitura de micro-filmes e de scanner. Estão arquivadas na sala as monografias de conclusão do concluintes do curso. A sala está mobiliada com mesas e cadeiras para leitura, bem como com cabines para o uso de computadores e leitor de micro-filme. Um técnico administrativo trabalha na sala na organização do acervo e no atendimento dos usuários do laboratório. A sala é composta de divisória, porta e forro em PVC modulado. O espaço é climatizado com duas centrais de ar e funciona nos turnos manhã e tarde.	Laboratório	30	Orientação acadêmica	1

8.16 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Sala em formato retangular, com portas em esquadria de alumínio e vidro. Sala forrada com PVC, piso emborrachado com Paviflex, gradeada, com três tomadas, oito lâmpadas, uma central de ar e lousa para uso de pincel atômico. Duas destas salas são mobiliadas com equipamento multimídia. As aulas acontecem regularmente nestas salas.	datashow	Cedido	2	Equipamento instalado somente em duas salas.
	quadro magnético	Cedido	6	
	mesa	Cedido	6	
Sala para consulta de monografias acadêmicas, para o uso de computadores, de máquinas de leitura de micro-filmes e de scanner. Estão arquivadas na sala as monografias de conclusão dos concluintes do curso. A sala está mobiliada com mesas e cadeiras para leitura, bem como com cabines para o uso de computadores e leitor de micro-filme. Um técnico administrativo trabalha na sala na organização do acervo e no atendimento dos usuários do laboratório. A sala é composta de divisória, porta e forro em PVC modulado. O espaço é climatizado com duas centrais de ar e funciona nos turnos manhã e tarde.	computador	Cedido	9	

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. LEI n.º 9394 (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Diário da União, Brasília, DF, Senado, 1996.

BRASIL. Lei n 10.172 (2001). Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Lei n° 9.795 (1999). Política Nacional de Educação Ambiental. Diário da União, Brasília, DF, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Resolução n° 3.633 (2008). Regulamento do Ensino de Graduação. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão: Belém, 2008.

BRASIL. Parecer n° 492 (2001). Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, História. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Resolução n°13 (2002). Estabelece as Diretrizes Curriculares para o Curso de História.

Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Resolução n° 3.186 (2004). Institui Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa: Belém, 2004.

BRASIL. Parecer n° 8 (2007). Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Resolução n°2 (2004). Adia o prazo previsto no art. 15 da Resolução CNE/CP 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Lei n° 11.788 (2008). Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Diário da União, Brasília, DF, 1999.

BRASIL. Portaria n° 3.284 (2003). Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Diário da União, Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Portaria n° 2.253 (2001). Portaria do MEC autoriza a inclusão de disciplinas não presenciais em cursos superiores reconhecidos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Resolução n°2 (2004). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2004.